

**PORTARIA Nº 0144/2025**, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 19859/2025.

## RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias à servidora Municipal Sr.ª DENISE DE ANDRADE BARBOSA BARROS, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE PROTOCOLO, matrícula 6460, referente ao período aquisitivo de 02/10/2023 a 01/10/2024, sendo 30 (trinta) dias de férias que serão divididos em três etapas:

1º etapa 06/03/2025 à 15/03/2025, com retorno previsto para 16/03/2025.

2° etapa 09/06/2025 à 18/06/2025, com retorno previsto para 19/06/2025.

3º etapa sendo 10 dias em abono pecuniário.

Art. 2° - O servidor recebeu 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de outubro de 2024.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, **PUBLIOUE-SE** D CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 20 de fevereiro de 2025.

Ciente em: 26/02/2025.

Assinatura: Browns

(Prefeito Municipal)

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 20/02/2025.

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA

(Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 0012/2025